

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTEAvenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

178

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 06/03/2025	NUMPED
----------	----------	-----------	---------	------------------	--------

LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001
------------	---------------------	------------	-------------	-------------------------

NOME: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA	XXXXXXXXXX	CÓDIGO: 245
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXX		PRIMAVERA DO LESTE
BANCO: XX	AGÊNCIA: XX	CONTA: XXXX

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VERBA INDENIZATORIA DESTINADA A COBRIR GASTOS DOS VEREADORES DURANTE O MES DE FEVEREIRO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADE PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
OR - Ordinário	1 500	Recursos do Exercício Corrente			1.500	SOMA
	150 000	RECURSOS LIVRES				6.800,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES

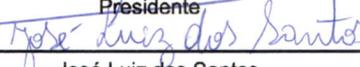
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.300.000,00	203.166,20	6.800,00	1.090.033,80

VALOR A SER PAGO R\$
6.800,00 seis mil e oitocentos reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 06/03/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CIENTE	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____	_____
DATA	DATA

DESPESA PAGA EM _____	 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES Presidente  José Luiz dos Santos Contador			
BANCO		CONTA	CHEQUE	VALOR

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

178 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 31 DATA: 06/03/2025 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 07/03/2025

NOME: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA **XXXXXXXXXX** CÓDIGO: 245
ENDEREÇO: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** PRIMAVERA DO LESTE

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 150 RECURSOS LIVRES 000 RECURSOS LIVRES	VERBA INDENIZATORIA DESTINADA A COBRIR GASTOS DOS VEREADORES DURANTE O MES DE FEVEREIRO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADE PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012	Liquido 6.800,00 Desconto 0,00
OR SOMA		6.800,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.93.01 01.031.0001.2003.0000	CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **6.800,00**
seis mil e oitocentos reais *****

DESCONTOS
TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 06/03/2025

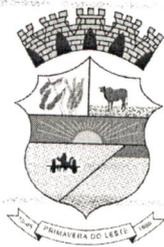
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM 07/03 DATA 06/03/2025 VISTO gpe luz ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

NOME:
CNPJ/CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA Nº 002/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e **Maria Garzella** 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

2 - DADOS DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

3 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 a 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes

Presidente da Câmara

Maria Garzella

1º Secretária

Uberdan Júnior Moesch

Vice-Presidente

Mariana Leandro Dalladrida Carvalho

2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação
Orçamentária

01.001.01.031.0001.02003.3.3.90.93.00.1.500.0000

Existe suficiência de recursos
financeiros

() sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ___/2011. () Sim () Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 28 de fevereiro de 2025.



0498/2025

28 de fevereiro de 2025 10:10:01

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 06/03 /2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Presidente da Câmara

MARIA GARZELLA
1º Secretária

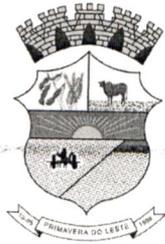
Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Presidente da Câmara

MARIA GARZELLA
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2025



0498/2025

28 de fevereiro de 2025 10:10:01

VEREADOR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de fevereiro de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
06/02/2025	Vila União	Averiguando a situação das Escolas e também as vias de transportes	Uso de veículo próprio
06/02/2025	SENAT	Solenidade de inauguração da Unidade do SEST SENAT	Uso de veículo próprio
08/02/2025	Escola Militar	Visita a escola e projetos da Intuição	Alimentação Abastecimento
09/02/2025	Bairro São Critóvão	Conversando com com moradores tratando das melhorias do bairro bem como a iluminação e sinalização das ruas.	Uso de veículo próprio
11/02/2025	Parque Industrial	Fui ao local analisar e tirar fotos dos buracos das vias, para levar a Sec. de Infraestrutura para a operação de tapar os buracos.	Uso de veículo próprio

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

12/02/2025	Energisa	Auxiliando munícipe nas suas demandas mediante a problemas com a falta de luz e a falta de resposta da empresa.	Uso de veículo próprio
14/02/2025	Cuiabá	Reuniões na Assembleia Legislativa para assuntos diversos com relação a projetos no município e demandas legislativas.	Alimentação Uso de veículo próprio
24/02/2025	Bairro Novo Progresso	Visita aos moradores da região ouvindo as demandas e possíveis melhorias e assistências para o bairro.	Uso de veículo próprio
26/02/2025	Sec. de obras	Em conversa com o setor em relação a Limpeza dos Canteiros e lotes nos bairros novos e em buscar de informações quanto ao uso de barracas no feriado de Carnaval.	Uso de veículo próprio Abastecimento

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de fevereiro de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 28 de fevereiro de 2025.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador (MDB)

